

AVISO
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA
(M/F)

Torna-se publico que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de saúde do Baixo Alentejo, de 14/04/2021 (Ata nº 14, ponto 2.5.3), se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a de Informática, a ser contratado em regime de contrato individual de trabalho.

- 1. Prazo de validade:** o presente procedimento concursal caduca com a ocupação do posto de trabalho;
- 2. Caracterização do Posto de Trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de acordo com o conteúdo funcional descrito na Portaria nº 358/2002, de 3 de abril, no Serviço de Sistemas de Informação;
- 3. Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que integram, ou venham a integrar, a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;
- 4. Remuneração:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico de Informática, nomeadamente grau 1, nível 1, a que corresponde o valor de €1.143,11;
- 5. Regime de trabalho:** Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais);
- 6. Requisitos de admissão:**
 - 6.1. Requisitos obrigatórios (sob pena de exclusão)**
 - 18 anos de idade completos;
 - Ser detentor de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível 3 até nível 4 em áreas de informática.
 - 6.2. Requisito preferencial**

Experiência relevante como Técnico/a de informática na área dos serviços de saúde.
- 7. Formalização de candidaturas:**



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/07/10/concursos/>, anexando os documentos mencionados nos pontos 7.2 e 7.3, podendo ser remetidos por correio eletrónico através do seguinte endereço recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt;

7.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site da ULSBA, EPE);
- b) Um exemplar do currículo profissional atualizado, em modelo europass;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

7.3. As candidaturas poderão ainda ser acompanhadas de:

- a) Documentos comprovativos da experiência profissional emitido pela entidade empregadora de onde conste os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções, atividades exercidas e avaliação de desempenho, quando aplicável;
- b) Fotocópia de todos os elementos que comprovem a formação profissional (com indicação do número de horas realizadas) e obtidas nos últimos 5 anos.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto 7.2 determina a exclusão do procedimento concursal. A não apresentação dos documentos referidos no ponto 7.3 determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

8. Prazo de entrega das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

9. Métodos de seleção e classificação: O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

9.1. Avaliação curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a da área para o qual o presente procedimento é aberto, designadamente as habilitações académicas e profissionais, a experiência profissional e a formação profissional. A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{AC} = \text{HAP (40\%)} + \text{EP (40\%)} + \text{FP (20\%)}$$

9.2. Entrevista (E) – serão avaliadas, numa relação interpessoal de forma objetiva e sistemática, a capacidade de expressão e fluência verbais (CEFV) e as motivações e interesses (MI), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$E = (CEFV + MI) : 2$$

9.3. Classificação final – será expressa de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento, a nota inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (2 AC + E) : 3$$

9.4. Grelha de avaliação:

- 55% - Avaliação Curricular.
- 45% - Entrevista Profissional de Seleção.

Serão excluídos todos os candidatos que na Avaliação Curricular obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores.

9.5. Critérios de desempate – no caso de igualdade na classificação final do concurso, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, pela seguinte ordem:

- 1º. Candidatos/as com o maior número de anos de exercício profissional na área dos serviços de saúde;
- 2º. Candidatos/as com a maior nota na avaliação curricular.

10. Motivos de exclusão de candidaturas:

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios mencionados no ponto 6.1 do presente aviso;
- b) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- c) Apresentação de declarações ou falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- d) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 7.1 do presente aviso;
- e) Candidaturas enviadas fora de prazo;

f) Falta ou atraso à entrevista profissional de seleção à data e horas marcadas.

11. Pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico para o endereço: ines.parrinha@ulsba.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

12. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através de página eletrónica da ULSBA, EPE.

As listas de resultados dos procedimentos de seleção, nomeadamente lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no site da ULSBA, EPE.

13. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a ULSBA, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos; serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Será destruída a documentação apresentada pelos candidatos, quando a sua restituição não seja solicitada por estes no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

15. Júri

Presidente: Norberto José Gonçalves Chinita, Especialista Informático, Grau 2, Nível 2 e Coordenador do Serviço de Informática;

Primeiro Vogal Efetivo: Manuel André Abreu Martins, Especialista Informático, Grau 1, Nível 2;

Segundo Vogal Efetivo: Vitor Barrocas Paixão, Diretor Serviço Recursos Humanos;

Primeiro Vogal Suplente: Luis Ildefonso, Especialista Informático, Grau 1, Nível 1;

Segundo Vogal Suplente: Jorge Pedro, Técnico Informática, Grau 2, Nível 1.

Beja, 24 de maio de 2021

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Barrocas Paixão